

MOÇÃO DE PESAR Nº 07 /2026

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 130/2026
Data: 22/01/2026 - Horário: 11:19
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais vigentes, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de **Marluci Soraia de Oliveira**, em razão de seu falecimento ocorrido em 20 de janeiro de 2026.

Requer-se que seja dada ciência desta Moção a ser encaminhada para a Avenida

Neste momento de profunda dor, externamos nossos sentimentos de solidariedade e pesar, rogando a Deus que conforte os corações e conceda serenidade e força aos familiares e amigos.

Congonhas, 22 de janeiro de 2026.



Dr. Gilmar Seabra
Vereador